

Protocolo nº 2023024487

Dispensa nº 222/2023.

Solicitante: Superintendência Municipal de Transito de Catalão – SMTC.

Objeto licitado: Aquisição de material para manutenção de veículos.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Superintendente Municipal de Trânsito** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 1015/2023 – LC, datado em 14 de julho de 2023, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 1.460,00 (um mil, quatrocentos e sessenta reais)** com a pessoa jurídica **FÓRMULA R LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **14.100.729/0002-84**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 14 de julho de 2023.



CLAYTON CÉSAR DOS SANTOS
Superintendente Municipal de Trânsito de Catalão